



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 021/2019.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “DESENVOLVIMENTO DE MODELOS DIDÁTICOS PATENTEÁVEIS PARA ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA ATENDENDO ESTUDANTES VIDENTES E COM DEFICIÊNCIA VISUAL. ETAPA 1 – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I e II”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 022/2019 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de janeiro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022969/2018-10,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DESENVOLVIMENTO DE MODELOS DIDÁTICOS PATENTEÁVEIS PARA ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA ATENDENDO ESTUDANTES VIDENTES E COM DEFICIÊNCIA VISUAL. ETAPA 1 – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I e II”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de dezembro de 2018 a novembro de 2022, tendo como Coordenadora a Professora MARILIA RIBEIRO SALES CADENA e como colaboradores: PABYTON GONÇALVES CADENA, RENATA MEIRELES OLIVEIRA PADILHA, ISLANE CRISTINA MARTINS, AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS, RENATA VITÓRIA DE LIMA SALES e PAULO EDUARDO DA SILVA BASTOS, sendo o objetivo geral desenvolver modelos didáticos patenteáveis para ensino de ciências e biologia dentre as áreas de Ciências Biológicas I e II que atendam estudantes videntes e com deficiência visual, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de janeiro de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =